

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL DO PROCESSO Nr-202-18-DE/CBMSC

SELEÇÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS (CFGVC) DE MORRO DOS CONVENTOS-SC 2018

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, **no período de 18 de setembro a 05 de outubro de 2018**, encontram-se abertas as inscrições para o Curso de Formação de Guarda-vidas Civis (CFGVC), para atuação na Operação Veraneio 2018/2019, na praia de Morro dos Conventos.

1. DO CURSO:

- **1.1 Nome:** Curso de Formação de Guarda Vidas Civil CFGVC.
- **1.2 Local de funcionamento:** as aulas teóricas serão ministradas na sala de aula do na Sede da 3ª/4º BBM (Araranguá), localizada na Rod Governador Jorge Lacerda, 1229, Alto Feliz. As provas práticas serão realizadas em local a definir.
- **1.3 Período de realização:** 29 de outubro a 30 de novembro de 2018, no horário das 08h00 às 12h20min.
- 1.4 Carga horária: 90 horas/aula.
- **1.5 Finalidade:** Disciplinar, regular e orientar os conhecimentos do Guarda-vidas Civil referentes a atividades relativas ao desenvolvimento do serviço de salvamento aquático, a ser realizado pelo CBMSC.

2. DAS VAGAS

2.1 O curso disponibilizará um total máximo de 50 (cinquenta) vagas;

3. DOS REQUISITOS

- **3.1** Para participar do processo de seleção e realizar o Curso de Formação de Guarda-vidas Civis, os interessados devem possuir **atestado médico de aptidão física e mental** para os exercícios do serviço de salvamento aquático, emitido por profissional devidamente habilitado.
- **3.2** Para participar do Curso de Formação de Guarda-vidas Civis, o candidato deverá nadar 500(quinhentos) metros, em estilo crawl, sem meios auxiliares de natação, num tempo inferior a 12(doze) minutos.
- **3.3** Para participar do Curso de Formação de Guarda-vidas Civis, o candidato masculino deverá: Correr 1600(mil e seiscentos) metros, em um tempo inferior a 8(oito) minutos.
- **3.4** Para participar do Curso de Formação de Guarda-vidas Civis, o candidato feminino deverá: Correr 1600(mil e seiscentos) metros, em um tempo inferior a 9(nove) minutos.
- **3.5 Cópia de documento de identificação** (qualquer documento oficial com foto: CNH, RG, Passaporte, Carteira Funcional ou Carteira de Trabalho), que deverá ser apresentado junto com documento original no dia do teste de avaliação física.
- **3.6** Possuir comportamento compatível com a conduta de Guarda-Vidas Civil, caso tenha prestado serviço voluntário em temporadas anteriores.
- **3.7** Caso tenha trabalhado em praia que não seja a de Morro dos Conventos, deverá apresentar **declaração comprovando ter exercido função de GVC na Operação Veraneio 2017/2018,** assinada pelo Comandante do Batalhão, pelo Supervisor de Praia, ou pelo Comandante da Praia do Batalhão em

que trabalhou.

- 3.8 Apresentar Certidão negativa de antecedentes criminais.
- **3.9** Os documentos constantes nos itens 3.1, 3.5, 3.7 e 3.8 deste Edital deverão ser grampeados e entregues impreterivelmente entre os dias **15 de outubro a 19 de outubro de 2018**, sendo que o não cumprimento desta exigência implicará a desclassificação automática do GVC.
- 3.10 Não serão aceitos documentos parciais em nenhuma hipótese.
- **3.11** Realizar e apresentar resultado negativo de **exame toxicológico:** Canabinoides e Dosagem do metabólico da Cocaína (Exame de Urina), conforme Portaria 475/CBMSC/2016, de 10 de setembro de 2016. Obs. O exame toxicológico será **realizado no dia 09 ou 10 de outubro de 2018, às 08h00 na sede do Corpo de Bombeiros Militar e seus custos serão arcados pelo candidato.**
- **3.12** O candidato do sexo masculino deverá estar com barba feita e cabelo curto e a candidata do sexo feminino deverá estar com os cabelos amarrados.
- **3.13** Serão considerados aptos, os candidatos que completarem os testes até o limite de tempo máximo estabelecidos nos itens 3.2, 3.3 e 3.4.
- **3.14** O critério de desempate em caso de número de candidatos aptos ser superior ao número de vagas oferecidas para o curso, será o de menor tempo na prova de natação. Persistindo o empate, será chamado o de maior idade.

4. DAS INSCRIÇÕES PARA AS SELEÇÕES

- 4.1 O período de inscrições será de 18 de setembro a 05 de outubro de 2018.
- **4.2** Os interessados deverão realizar sua inscrição por meio eletrônico, através do Formulário de Inscrição digital através do endereço https://goo.gl/forms/33dLfbodyJuvlN9A2. Obs.: a confirmação da inscrição dar-se-á no momento do envio do formulário e através de e-mail.
- **4.3** As inscrições serão realizados única e exclusivamente pela internet, até as 16h00 do dia 05 de outubro de 2018.
- **4.4** Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. O CBMSC não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletos fornecidos pelo candidato.
- **4.5** Todas as inscrições que não cumprirem os requisitos do item 3 e 4 do edital serão indeferidas.
- **4.6** Será indeferido a inscrição do candidato que possuir comportamento incompatível com a conduta de Guarda Vidas Civil, a qual está prevista na Portaria com a Cartilha do Guarda-vidas Civil e se este não for aprovado no relatório de investigação social.
- **4.7** A relação dos candidatos com inscrição deferida será divulgada por e-mail e no site até **as 18h00 do dia 08 de outubro de 2018.**

5. DO PROCESSO SELETIVO

- **5.1** Será aplicado um teste de avaliação física, **que ocorrerá as 08h00 do dia 20 de outubro de 2018,** em local a confirmar, para selecionar os 50 melhores índices, levando-se em conta os índices da Portaria Nº 474/CBMSC/16 de 10 de setembro de 2016. Para participar do Curso de Formação de Guarda-vidas Civis, o candidato deverá:
 - **5.1.1** Nadar 500(quinhentos) metros, em estilo crawl, sem meios auxiliares de natação, num tempo inferior a 12(doze) minutos.
 - **5.1.2** Correr 1600 (mil e seiscentos) metros em um tempo inferior a 8 (oito) minutos, para os candidatos do sexo masculino.
 - **5.1.3** Correr 1600 (mil e seiscentos) metros, em um tempo inferior a 9 (nove) minutos, para as candidatas do sexo feminino.
- **5.2** Será permitida apenas uma tentativa em cada um dos testes de avaliação física, ou seja, não haverá a possibilidade de repetição da execução dos testes pelo candidato, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenha prejudica do seu desempenho.
- **5.3** Não caberá recurso no teste de avaliação física.
- 5.4 Os candidatos, regularmente inscritos, deverão se apresentar nos dias, horários e locais informados

pela coordenação local, sendo obrigatório o uso de toucas preta, sunga preta (masculinos) ou maiô preto (femininas) e óculos de natação, cujos materiais são de responsabilidade de cada candidato.

- **5.5** Possíveis alterações em datas e locais das provas serão comunicados aos candidatos com antecedência através do site do Corpo de Bombeiros Militar de SC e/ou através dos e-mails e/ou contatos telefônicos repassados pelos candidatos na inscrição.
- **5.6** Caso não seja possível aplicar o teste a todos os inscritos no dia agendado, poderá ser definida outra data para continuidade das avaliações.
- **5.7** Para realizar os testes de avaliação física será obrigatório o candidato apresentar os documentos;
 - **a.** Atestado médico comprovando estar APTO fisicamente para submissão do teste de aptidão física, que deverá ser apresentado no dia do teste de avaliação física; e
 - **b.** Cópia de documento de identificação (qualquer documento oficial com foto: CNH, RG, Passaporte, Carteira Funcional ou Carteira de Trabalho).

6. DOS RESULTADOS

6.1 O resultado da prova física, do exame toxicológico e a lista de aptos a realizar o curso de CFGVC de Morro dos Conventos, será divulgado exclusivamente ao candidato, a partir **das 18h00 do dia 23 de outubro de 2018.**

7. DO CURSO DE FORMAÇÃO DE GVC

- **7.1** Os selecionados participarão do Curso de Formação de Guarda-Vidas Civis, **a ser realizada entre os dias 29 de outubro a 30 de novembro de 2018, no horário das 08h00 às 12h20min.**
- **7.2** Para receber o Certificado de Conclusão de Curso o candidato deverá atender os Requisitos da Portaria 474/CBMSC/2016.
- **7.3** O Curso de Formação de Guarda-vidas Civis confere ao formado a habilitação para exercer a atividade de salvamento aquático com validade por 12 meses.

8 DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO SERVIÇO DE GUARDA-VIDAS

- **8.1** São requisitos para ingresso no serviço de Guarda-vidas (conforme Lei no 13.880, de 4 de dezembro de 2006):
 - **8.1.1** Ter no mínimo 18 (dezoito) anos;
 - 8.1.2 Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais (conforme item 3.8).
 - **8.1.3** Ter sanidade mental e capacidade física (atestado médico) (conforme item 3.1).
 - **8.1.4** Ser legalmente habilitado para exercício da função (certificado de conclusão do CFGVC).
 - **8.1.5** Apresentar exame toxicológico negativo para canabinoides e cocaína, além de seus derivados (conforme item 3.11).
 - **8.1.6** Apresentar Termo de Adesão ao Serviço Voluntário de Salvamento Aquático (com firma reconhecida em cartório), conforme Portaria Nº 478/CBMSC/16 de 10 de setembro de 2016.
 - **8.1.7** Apresentar declaração de abertura de conta-corrente no Banco do Brasil em nome do candidato (no caso de já possuir, basta apresentar extrato recente anterior há 3 meses).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **9.1** A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a matrícula dos candidatos, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.
- **9.2** A conclusão do Curso de Formação de Guarda-vidas Civil não garante vaga entre os Guarda-vidas Civis designados para atuar na Operação Veraneio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, sendo que a precedência se dará aos que apresentarem os melhores resultados (médias finais).
- **9.3** Os guarda-vidas civis, após o término do curso de formação poderão trabalhar de forma voluntária, recebendo um ressarcimento das despesas efetuadas com alimentação e transporte, para execução do serviço voluntário de salvamento aquático, com os seguintes valores:

- **9.3.1** R\$ 90,00 (noventa reais) para o turno de serviço de 6 (seis) a 9 (nove) horas diárias e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para o turno de serviço de 9 (nove) a 12 (doze) horas diárias.
- **9.3.2** Para fins de interpretação, considera-se turno o período entre 6 e 9 horas e dia o período de 9 a 12 horas.
- **9.3.3** Os valores referentes aos dias de serviço voluntário serão depositados em conta-corrente de agência do Banco do Brasil, em nome do Guarda-vidas Civil, em até 30 (trinta) dias após o encerramento de um determinado período de serviço voluntário prestado (quinzenal).
- **9.4** Os Guarda-vidas Civis que forem designados para atuarem na Operação Veraneio do CBMSC serão regidos pela Diretriz de Procedimento Operacional Padrão e pela Cartilha de Orientação para conduta de Guarda-vidas Civis do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
- **9.5** Para execução do serviço, os Guarda-vidas Civis deverão estar devidamente uniformizados, portarem nadadeiras, adquiridas com recursos próprios, e apito de bom desempenho que funcione mesmo quando molhado.
- **9.6** Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Diretor de Ensino de acordo com as Leis e Regulamentos vigentes ao serviço voluntário de Guarda-vidas Civis e Instruções de Ensino.
- **9.7** Possíveis alterações do período do curso ou outros dispositivos constantes neste Edital serão comunicados aos candidatos com antecedência através do e-mail eletrônico inserido na inscrição.
- **9.8** Para mais esclarecimentos a respeito de documentação, enviar dúvidas para o e-mail 43ie@cbm.sc.gov.br, ou ligar para (48) 3529-0361, das 13h00 às 18h00, em dias úteis.

Quartel da DE, Florianópolis, em 31 de agosto de 2018

CHARLES ALEXANDRE VIEIRA- Ten Cel BM

Diretor de Ensino do CBMSC